

ANEXO III - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 6.º, N.º 4, ALÍNEA B), DO DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO

1. Empresa	
Alliance Healthcare	
2. Período sob avaliação	
Maio 2024 a fevereiro 2025	
3. Descrição das medidas preventivas e corretivas e respetivo grau de implementação	
Em abril 2023, e em conformidade com o disposto no RGPC, foi formalizado e aprovado o Plano de Prevenção de Riscos (PPR) da Alliance Healthcare, com a identificação e avaliação dos fatores mais suscetíveis de poderem expor a Organização a atos de corrupção e infrações conexas, assim como as medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos. O presente Relatório de Avaliação Anual, relativo ao período sob avaliação, pretende dar resposta à obrigação prevista no RGPC, de controlo da execução do PPR, apresentando, nomeadamente, o grau de implementação das medidas ali previstas. O período sob avaliação no presente Relatório tem por referência os dados obtidos até ao final do mês de fevereiro de 2025. Os dados referentes ao período subsequente até abril de 2025, mês da elaboração do presente Relatório, serão considerados no Relatório de Avaliação Anual ulterior. De acordo com a matriz de risco da Alliance Healthcare, e tendo em consideração as medidas de controlo à data da sua elaboração, concluiu-se pela necessidade de criação de políticas e procedimentos internos em matéria de prevenção da corrupção, e de reforço da consciencialização dos colaboradores sobre a necessidade de mitigação dos riscos de exposição aos fenómenos corruptivos.	

Para tal, foram identificadas e implementadas pela Organização as seguintes medidas:

- Atualização do Código de Conduta em conformidade com as obrigações decorrentes do RGPC
- Criação do PCN e do PPR
- Atualização da Política Anticorrupção, com o reforço das regras de ofertas, aceitações, patrocínios e doações, e aditamento de regras referentes a interações com funcionários públicos e inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos celebrados
- Reforço da Política de Compras em vigor
- Reformulação do Procedimento de Gestão de Conflito de Interesses
- Reformulação da Política de Formação tendo em vista a incorporação de um programa de formação em prevenção, deteção e mitigação de atos de corrupção e infrações conexas
- Implementação de exercícios internos de avaliação das políticas e medidas em vigor

Na generalidade, as medidas preventivas e corretivas identificadas foram já adotadas na Alliance Healthcare, através da revisão e criação, e respetiva aprovação pelo Conselho de Administração, da documentação implementada ao abrigo do RGPC, que se encontra disponível para consulta dos colaboradores na pasta da rede partilhada, tendo a sua divulgação sido promovida junto dos mesmos. Encontra-se igualmente publicada no site da Internet a documentação de publicação obrigatória.

Na sequência da implementação e da adoção do Programa de Cumprimento Normativo (PCN), a Alliance Healthcare tem vindo a manter e a introduzir melhorias nos procedimentos e mecanismos de controlo interno neste âmbito, através do seu Programa Global de Compliance, com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar eventuais atos de corrupção e infrações conexas e violações às políticas internas implementadas.

Assim, ao longo do período sob avaliação, foram realizadas as iniciativas que seguidamente se elencam:

i) Automatização

De modo a reforçar a supervisão dos processos implementados na Organização ao abrigo do RGPC, encontram-se em fase de desenvolvimento automatismos em relação ao processo de reembolso de ofertas, permitindo um maior controlo sobre a conformidade do mesmo em termos de cumprimento dos critérios de adequação e fluxos de aprovação definidos. Paralelamente, encontra-se em avaliação a implementação da avaliação prévia de clientes e fornecedores de mercadorias, por integração na solução CRM vigente (*Salesforce*);

ii) Monitorização

Para efeitos de avaliação do progresso da implementação e execução das atividades identificadas no PCN, e sob a orientação do Responsável Geral pela Execução, Controlo e Revisão do Plano de Prevenção de Riscos, (i) decorreram reuniões mensais com a Direção de Risco e Compliance da ANF, com o objetivo de controlar a avaliação interna dos diferentes fatores de risco, que tem por base a definição de controlos, a identificação das respetivas atividades que garantem a sua eficácia, e o registo da evidência de verificação das mesmas, e (ii) foi desenvolvido pela Direção de Risco e Compliance da ANF um *dashboard* de acompanhamento da atividade, que permitiu a monitorização regular dos principais indicadores do grau de execução do PCN, bem como o levantamento de necessidades a nível de ações adicionais de mitigação do risco, o qual foi divulgado trimestralmente ao Órgão de Administração (Responsável pelo Pelouro de Risco e Compliance);

iii) Formação

No que respeita à sensibilização dos trabalhadores para a temática da prevenção de riscos de corrupção, e de modo a consolidar o conhecimento nesta matéria, foi lançada no início de dezembro de 2024 uma segunda ação de formação a todos os colaboradores que, por impossibilidade, durante o ano de 2024 não realizaram a formação inicial, num total de 373 inscritos.

Fizeram parte do programa os seguintes elementos: Introdução | Mensagem da Presidente e Instrumentos do PCN; Código de Conduta e Ética Profissional; Canal de Denúncias; Política Anticorrupção; Questionário de avaliação de conhecimentos.

A formação encontra-se atualmente disponível através da plataforma de e-learning da Escola de Pós-Graduação em Saúde e Gestão, sendo a taxa de participação monitorizada regularmente, a fim de garantir o controlo da atualização de conhecimentos por parte de todos os colaboradores abrangidos e a formação aquando da integração de novos colaboradores.

À data da elaboração do presente relatório a taxa de participação registada foi de 71%.

O acompanhamento em contínuo dos mecanismos de controlo definidos permite assim aferir uma reavaliação em baixa do risco atual da Alliance Healthcare em matéria de corrupção e infrações conexas, colocando os fatores de risco identificados no PPR em níveis considerados aceitáveis (risco médio/baixo), eliminando as situações de risco elevado.

4. Previsão da plena implementação das medidas preventivas e corretivas

Numa perspetiva de melhoria contínua, estão previstas ações de monitorização regulares do grau de execução e de cumprimento do PCN, capazes de aferir a evolução das atividades de controlo definidas, com abordagens distintas consoante se trate de ações de carácter contínuo, que se prolongam no tempo, ou ações de carácter único.

Para as ações contínuas foram definidos pontos de controlo periódicos, de forma a manter a avaliação interna atual, oportuna e sistemática.

Em relação às ações de carácter único pendentes de implementação à data da elaboração da presente avaliação anual, a data prevista de conclusão é dezembro 2025. Na Alliance Healthcare, em concreto, estas ações pressupõem o acompanhamento do progresso de implementação do Processo de Avaliação Prévia de Fornecedores, Clientes e Terceiros (pendente de implementação à data) e do progresso de implementação da Política de Compras (em curso).

5. Data da elaboração do Relatório

É assegurada a publicação do presente Relatório de Avaliação Anual aos colaboradores da Alliance Healthcare, através dos demais meios para o efeito, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração:

28 de abril de 2025

6. Assinatura do Responsável Geral pela Execução, Controlo e Revisão do PPR

An. Dura